##TIT PORTARIA N° 004/2021 – Exclui Membro da Comissão de Direito Empresarial e de Direito Criminal

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1° - A pedido do interessado e arquivado em secretaria, afastar o advogado Dr. **Karlos Antônio Souza Hernández**, inscrito na OAB/SC sob o n° 33.577 das seguintes comissões**:**

Presidência da **COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL**

Vice Presidente da **COMISSÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 11 de março de 2021

RENATO MUNHOZ
Presidente